



304. Receita Federal indica oportunidade de regularização de créditos de PIS/Pasep e Cofins

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>

Data Qua, 16/09/2026 15:27

Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>

Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>

Comunicado nº 304-2026

Receita Federal indica oportunidade de regularização de créditos de PIS/Pasep e Cofins

Inconsistências de R\$1,3 bilhão podem ser corrigidas até 10 de novembro.

Publicado em 15/09/2026 16h42



A Receita Federal informa o início de mais uma edição da ação de Regularização de Créditos de PIS/Pasep e Cofins. A iniciativa faz parte do Plano Anual da Fiscalização (PAFIS) 2026 e busca a regularização espontânea das divergências identificadas. As inconsistências alcançam R\$1,3 bi e podem ser corrigidas até 10 de novembro, antes do início do procedimento de fiscalização.

Nesta edição, foram priorizados dois riscos que identificam inconsistência nas EFD-Contribuições relacionadas com a apropriação indevida de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins na:

- i) apuração de insumos na revenda (Insumos na Revenda); e
- ii) aquisição de serviços de transporte de carga prestados por pessoa jurídica optante do Simples Nacional (Contratação de Serviço de Transporte de Carga).

Os avisos para regularização foram enviados pelos Correios e para a caixa postal do contribuinte no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento). Para os contribuintes sujeitos a acompanhamento diferenciado, a comunicação foi encaminhada pelo canal de comunicação e-Mac.

Com o objetivo de orientar e estimular o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, foi disponibilizado, no site da Receita Federal, o [Manual de Orientação Tributária - Créditos PIS-Pasep e Cofins](#). Não é preciso comparecer a qualquer unidade física da Receita Federal, nem enviar comprovação das retificações.

Após o prazo para regularização, a Receita Federal fará novas verificações e, constatada a permanência das inconsistências, serão iniciados procedimentos de fiscalização. Na edição anterior, os resultados dos alertas resultaram em montante regularizado de R\$ 900 milhões, sem aplicação de multas de ofício. Para contribuintes que não aproveitaram a oportunidade, foram programadas fiscalizações com resultado previsto de lançamento de crédito tributário de R\$ 1,8 bilhão.

Por meio do envio de informações aos contribuintes, a fiscalização da Receita Federal busca prestar assistência para o cumprimento das obrigações tributárias, sejam elas acessórias ou principais, evidenciando sua prática de orientar e auxiliar, bem como evitar o litígio.

Fonte: Receita Federal do Brasil.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE

COORDENADORA JURÍDICO

+ 55 31 2122-0500

Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".